



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 03/09/2013

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 618, de 03 de Setembro de 2013

Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a destinar maquinário do Município, na quantidade de 30 horas, ao Sítio Beira Rio de propriedade do Senhor Wilson Batista da Silveira. Em contrapartida o Proprietário do Sítio Beira Rio, doara ao Município de Rio Branco - MT, 20 mil metros cúbicos de cascalho, onde os mesmos irão ser utilizados nas estradas do Município.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 618, de 03 de Setembro de 2013 - **Publicado:** 03/09/2013 às 23h00m - [pdf] - [126.6 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1596-lei-municipal-n-618-de-03-de-setembro-de-2013>

